



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

## INDICAÇÃO Nº 860/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica a construção de novos parques socioambientais no Município de Hortolândia.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a criação desses espaços verdes não só proporcionaria oportunidades para a prática de atividades ao ar livre e recreação, mas também contribuiria significativamente para a conservação da biodiversidade local, melhoraria a qualidade do ar e promoveria um ambiente mais saudável para todos os residentes.

Além disso, os parques socioambientais poderiam ser projetados de forma a integrar iniciativas educativas sobre sustentabilidade, promovendo a conscientização ambiental e incentivando práticas sustentáveis entre os cidadãos, especialmente as gerações mais jovens.

Dessa forma, solicito encarecidamente que as autoridades competentes considerem minha proposta e avaliem a viabilidade de estabelecer novos parques socioambientais em nosso município. Acredito firmemente que essa iniciativa trará inúmeros benefícios para toda a comunidade e para o meio ambiente.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de construção de novos parques socioambientais no Município de Hortolândia.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**

